



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

EXMO. PRESIDENTE ABEL RODRIGUES ARANTES

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 175 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade da apreciação deste veto em regime de Urgência Especial.

Os Vereadores abaixo-assinado vêm requerer a V. Ex.^a, com fundamento no Art. 132 do Regimento Interno, que o **Veto Total ao autógrafo nº 3858 de 27 de fevereiro de 2025** de autoria do Senhor Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos, seja apreciado neste douto plenário em Regime de Urgência Especial.

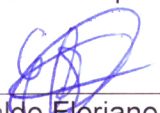
Sala dos Emancipadores, 02 de abril de 2025.


Abidan Henrique da Silva

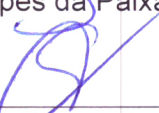
Alexandre Campos Silva

Aline Lima dos Santos


Diego Lopes da Paixão


Edivaldo Floriano dos Santos Filho


Flávio Pereira Lima


Gideon Santos do Nascimento Júnior

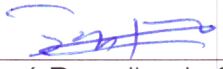

Gilberto Oliveira da Silva

Gilson Balbino de Oliveira

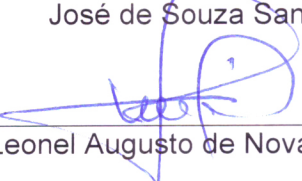
Gustavo de Lorena Infante Arenzon

João Paulo Ribeiro Costa

José de Souza Santos


José Ramalho da Silva

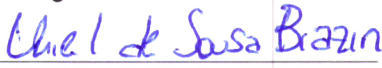
Leandro de Souza


Leonel Augusto de Novais Filho

Reginaldo Rocha Santana


Ricardo Almeida dos Santos

Sandra Dias do Nascimento


Uriel de Sousa Brazin

Vanessa Isabel Teodoro da Silva

